



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.508, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Atendente de PS, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Sônia Matos dos Santos**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal